



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de
Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

~~DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL~~

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vem a público declarar que **não possui, até a presente data, Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído.**

Embora o artigo 12, inciso VII, da referida Lei preveja a elaboração do PCA como instrumento de planejamento das contratações públicas, **sua implementação ainda não é obrigatória em todos os casos**, sendo compreendida como um dever-poder da Administração, que deve considerar a sua autonomia administrativa, conforme o princípio federativo.

É importante destacar que a Câmara Municipal reconhece a relevância do PCA como ferramenta estratégica de planejamento e eficiência administrativa, e que vem estudando sua futura adoção, observando a realidade orçamentária, operacional e normativa vigente no município.

A publicação desta declaração visa assegurar a transparência e o compromisso com a boa gestão pública, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de maio de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente